



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 216


Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 005/89, Tomada de Preço nº 003/89.

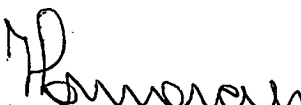
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 005/89, Tomada de Preços nº 003/89, que trata da aquisição de 02 (dois) ônibus usado para transporte de estudantes, tendo sido declarada vencedora a firma: **VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama-PR, nos termos da Ata nº 484 (quatrocentos e oitenta e quatro), fls nº 087 (oitenta e sete) e 088 (oitenta e oito) do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

1989

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4406 de 12/07/89
Jairão
A. DE SERVIÇOS CER...